



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

### EDITAL Nº 03/2012

**O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante o estabelecido neste edital, que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para estagiários nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Psicologia e Pedagogia, o qual será regido pelas disposições adiante declinadas.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo visa à formação de cadastro de reserva para as áreas de **Direito** (Promotorias do interior: Arauá, Barra dos Coqueiros, Capela, Estância, Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga D'Ajuda, Japaratinga, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Poço Redondo, Riachuelo, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto), **Ciências Contábeis, Psicologia, Pedagogia** (Projeto Recriarte – Bairro Santa Maria) e **Serviço Social** (divisão de serviço social do Ministério Público).

1.2. O candidato na área de Direito aprovado que vier a ser admitido atuará no turno matutino nas Promotorias do interior do Estado, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas diariamente em 04 (quatro) horas.

1.3. O candidato na área de Pedagogia aprovado que vier a ser admitido atuará no Projeto Recriarte (projeto desenvolvido pela CARE - Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju), que atende crianças e adolescentes na faixa etária de sete a catorze anos, e desenvolverá suas atividades na sede do Projeto, localizado no Bairro Santa Maria, no turno matutino ou vespertino, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas diariamente em 04 (quatro) horas.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

1.4. Os candidatos das áreas de Psicologia e Ciências Contábeis e Serviço Social aprovados que vierem a ser admitidos exercerão suas atividades na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, nesta Capital.

1.5. O estágio será remunerado com a importância mensal de R\$622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), a título de bolsa de complementação educacional.

1.6. O termo de compromisso de estágio terá a duração de 01 (um) ano, renovável por igual período e será firmado entre o Ministério Público, o estagiário e a instituição de ensino.

1.7. Só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior (Anexo II, que possuam Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelecem a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, a instrução da DRT contida no Ofício Circular SRT nº 11/85 - Anexo I, e a Portaria PGJ/SE nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, obedecido o requisito de estar cursando do quinto período até o penúltimo do respectivo curso, com média geral ponderada mínima de cinco.

1.8. Aos estagiários será concedido auxílio-transporte, de acordo com a Legislação em vigor.

1.9. Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei.

1.10. O estágio não gera vínculo empregatício, de acordo com a Legislação em vigor.

1.11. Não será permitida a acumulação do estágio com outro estágio ou emprego cujo vínculo seja municipal, estadual ou federal.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as exigências deste edital e declarar que atenderá aos requisitos exigidos para a admissão, no momento da contratação.

2.2. Para a inscrição será cobrada taxa no valor de R\$40,00 (quarenta reais).

2.3. As inscrições para o processo seletivo de estagiário serão realizadas no período compreendido entre os dias **12/03/2012 a 22/03/2012**, devendo o candidato acessar o endereço eletrônico [www.esmp.mp.se.gov.br](http://www.esmp.mp.se.gov.br), preencher o formulário de inscrição e imprimi-lo **até o dia 22/03/2012**, respeitado o disposto nos itens 2.4 a 2.5 deste Edital.

2.4. Uma vez preenchido e impresso o formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar o depósito do valor da taxa de inscrição em favor do Fundo Especial do Ministério Público de Sergipe – FEMP, conta corrente nº 400.413-1, tipo 24, agência 034, do Banco BANESE, devendo fazê-lo até o dia **23/03/2012**.

2.5. A inscrição apenas será validada após a entrega, **até as doze horas do dia 23/03/2012**, da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (R.G); histórico escolar, onde constem a média geral ponderada e o período cursado pelo candidato; e o comprovante de depósito da taxa de inscrição, com a devida autenticação mecânica. Com exceção deste último, que deve ser apresentado em original, os demais documentos poderão ser apresentados em fotocópia simples.

2.6. Os documentos de que trata o item anterior deverão ser entregues na Escola Superior do Ministério Público, situada na Praça Fausto Cardoso, 327, Ed. Walter Franco, 3º andar, **das 08 às 12 horas. Não será permitida a apresentação de comprovante de depósito on line (depósitos em máquinas de auto-atendimento).**

2.7. O descumprimento das instruções para efetivação da inscrição importará em seu indeferimento.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

2.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Direção da Escola, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc). Se tal necessidade não for indicada expressamente no ato da inscrição, eventual solicitação posterior será indeferida.

2.9. A solicitação de condições especiais será atendida pela Direção da Escola, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.10. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão inscrever-se os estudantes do curso de Direito, Ciências Contábeis, Psicologia e Pedagogia regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, sendo observado para contratação o disposto no item 1.7 deste Edital.

3.2. O candidato, **no ato da contratação**, deverá comprovar estar cursando no mínimo o 5º (quinto) período até o penúltimo e possuir média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco).

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. As provas serão realizadas no dia **02/04/12**, às 14 (catorze) horas, em local a ser posteriormente divulgado no *site* da ESMP/SE, [www.esmp.mp.se.gov.br](http://www.esmp.mp.se.gov.br)

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local do certame, munidos de documento de identidade original, trinta minutos antes do início da prova, sob pena de não ser admitido à sala de prova.

4.3. As provas terão duração de três horas e serão compostas de questões objetivas, devendo o candidato permanecer na sala por, no mínimo, 1h30m (uma hora e trinta minutos) para que possa retirar-se levando o caderno de provas.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

- 4.4. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.
- 4.5. Será excluído da seleção o candidato que for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou consultando notas ou impressos, devendo o candidato abster-se de portar qualquer tipo de equipamento ou aparelho que permita comunicação.
- 4.6. O candidato poderá interpor recurso perante a Comissão de Seleção, por escrito, mediante protocolo na Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, no prazo de 48 horas, contado da divulgação do gabarito.
- 4.7. O recurso será apreciado pela Comissão de processo seletivo de estagiários e, em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão a decisão final.
- 4.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

### **5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o acerto de no mínimo 50% do total das questões da prova.
- 5.2. Serão elaboradas listas separadas de acordo com a opção para as os aprovados em Direito (Promotorias do interior), Ciências Contábeis, Psicologia e Pedagogia, que obedecerão à ordem decrescente de classificação dos candidatos.
- 5.3. O candidato aprovado será convocado, obedecendo-se à ordem de classificação no prazo previsto no item 6.1 deste Edital, à medida em que forem surgindo vagas .
- 5.4. O preenchimento das vagas dar-se-á conforme estas se verificarem durante o prazo de validade do processo seletivo.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

5.5 No caso dos candidatos aprovados na **área de Direito**, observar-se-ão , quanto à classificação e convocação, as regras definidas nos itens 5.6 a 5.9:

**5.6. Os candidatos serão classificados em duas listas, obedecendo a seguinte forma:**

**a) Lista Específica por Município - classificação de acordo com a escolha feita pelo candidato no ato da inscrição;**

**b) Lista Geral - classificação segundo a ordem dentre todos os candidatos da área de Direito.**

**5.7. Além das listas acima descritas, haverá Lista Única para Pessoas com Deficiência.**

**5.8 O preenchimento das vagas dar-se-á à medida em que estas forem surgindo na(s) Promotoria(s) compreendida(s) no âmbito do Município escolhido pelo candidato no ato da inscrição**

**5.9 Não havendo candidatos a serem nomeados, por inexistência de candidatos e/ou excedentes, para aquele Município, serão convidados candidatos da lista Lista Geral, considerada a ordem de classificação.**

5.10. Será reservado ao candidato com deficiência, de acordo com a classificação obtida, o correspondente a 10% (dez por cento) das vagas, sendo elevado ao primeiro número inteiro subsequente, caso o resultado obtido na aplicação do percentual, resulte em número fracionado igual ou maior que 0,5 (meio).

5.11. As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Constituição Federal e nas Leis especiais, terão assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a incapacidade de que são portadoras não as inabilite para o exercício do estágio.

5.12. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

5.13. Havendo igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que, sucessivamente:



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

- a) Possuir a maior média geral ponderada, registrada no histórico escolar;
- b) Estiver cursando o período mais avançado do curso;
- c) Possuir o maior número de créditos cursados;
- d) For mais idoso.

5.14. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e, se classificado, terá seu nome publicado em lista separada, figurando, ainda, na lista de classificação geral dos candidatos conforme item 5.2 deste Edital.

5.15. Os candidatos aprovados, concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão previamente convocados por Edital publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe e no endereço eletrônico da Escola Superior do Ministério Público ([www.esmp.mp.se.gov.br](http://www.esmp.mp.se.gov.br)), a fim de serem submetidos a exame médico para verificar seu enquadramento como pessoa com deficiência, o grau de incapacidade e a compatibilidade para o exercício das atribuições do cargo.

5.16. Em não se enquadrando como pessoa com deficiência, o candidato, caso seja aprovado no processo, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

5.17. As vagas de estágio na área de Direito que não forem preenchidas nas Promotorias após a convocação, poderão, de acordo com a conveniência e oportunidade do Ministério Público, ser preenchidas por candidatos aprovados em Promotorias vizinhas, obedecendo-se à ordem de classificação no certame.

5.18. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, não preenchidas em razão de reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação definida no item 5.2 deste Edital.

5.19. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade e do CPF;



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

- b) declaração de que está regularmente matriculado em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do candidato que esteja cursando o último período;
- c) cópia do histórico escolar atual e tabela de horário;
- d) uma foto 3x4;
- e) cópia do título de eleitor e da certidão de nascimento;
- f) cópia do certificado de reservista;
- g) atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico;
- h) grupo sanguíneo;
- i) comprovante de residência;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no BANESE.

5.20. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, a contar da divulgação do resultado final.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

6.3. Todas as convocações, avisos, resultados e demais comunicações serão divulgados no endereço eletrônico da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe ([www.esmp.mp.se.gov.br](http://www.esmp.mp.se.gov.br))



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

6.4. Será excluído do concurso o candidato que não cumprir o prazo de apresentação de documentos comprobatórios de qualquer exigência do presente edital e das determinações da Direção da Escola.

6.5. Será excluído, ainda, o candidato que fizer declaração falsa ou inexata sem prejuízo de outras sanções.

6.6. A inscrição do candidato acarretará no conhecimento e na aceitação de todos os termos do presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

Aracaju/SE, 05 de março de 2012.

**Eduardo Lima de Matos**

Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

### ANEXO I

### DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A prova para a área de **Direito** versará sobre os seguintes temas:

#### I – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos Princípios Fundamentais. 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 3. Da Organização do Estado: Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: Do Processo Legislativo; Do Poder Judiciário: Disposições Gerais; 4. Das Funções Essenciais à Justiça: Do Ministério Público.

#### II – DIREITO PENAL

1. Do Crime. 2. Da Imputabilidade Penal. 3. Do Concurso de Pessoas. 4. Das Penas. 5. Das Medidas de Segurança. 6. Da Ação Penal. 7. Da Extinção de Punibilidade. 8. Dos Crimes Contra as Pessoas. 9. Dos Crimes Contra o Patrimônio. 10. Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual.

#### III – DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Do Inquérito Policial. 2. Da Ação Penal. 3. Da Jurisdição. 4. Da Competência. 5. Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 6. Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória. 7. Lei nº 9.099/95: Disposições Gerais; Dos Juizados Especiais Criminais.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

### IV – DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42). 2. Das Pessoas. 3. Da Posse. 4. Da Propriedade: Disposições Gerais; Do Usucapião. 5. Do Casamento. 6. Dos Alimentos. 7. Da União Estável. Da Tutela e Curatela.

### V – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da Jurisdição e Da Ação. 2. Das Partes e Dos Procuradores. 3. Do Ministério Público. 4. Do Procedimento Ordinário. 5. Lei nº 9.099/95: Disposições Gerais; Dos Juizados Especiais Cíveis.

### VI – DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

1. Direito Ambiental (Constituição Federal de 1988, Da Ordem Social: Do Meio Ambiente; Lei nº 6.938/81(Política Nacional do Meio Ambiente)). 2. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Das Medidas de Proteção; Da Prática de Ato Infracional. Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90): 3. Da Defesa do Consumidor em Juízo. 4. Lei nº 7.347/85 (Ação Civil Pública). 5. Lei nº 8.429/92 (Improbidade Administrativa).

A prova para a área de **Pedagogia** versará sobre os seguintes temas:

### I – PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

### II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Pluralidade Cultural e Educação: símbolos, valores e expressões culturais; As Novas Tecnologias e as formas de sociabilidade (comunidades virtuais e aprendizagens colaborativas); Educação como objeto de estudo sociológico; História, sociedade e educação; Concepções e teorias educacionais; Relação Trabalho, Educação e Cidadania; Aprendizagem e Desenvolvimento: abordagens teóricas e implicações para a educação; Questões educacionais da realidade brasileira; A relação teoria/prática na formação do educador; A sala de aula como espaço de construção e socialização do saber – o processo ensino-aprendizagem; Parâmetros Curriculares Nacionais; Articulação do Currículo ao espaço interdisciplinar da Escola; Arte como objeto do conhecimento; Técnicas expressivas no fazer crítico e criativo; Psicomotricidade; Ludicidade; Planejamento e avaliação no processo de ensino: modalidades, níveis, limitações e possibilidades; Psicologia da Educação: a relação entre a Psicologia como ciência e a educação como processo social; O âmbito da Psicologia da Educação: conceitos básicos, abordagens e utilidade para o trabalho do educador brasileiro; Teorias psicológicas contemporâneas e suas aplicações gerais à Educação; Educação Inclusiva: fundamentos da educação especial; atendimento educacional especializado. Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente – Parte Geral); Lei Federal nº 9.394/96(Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 9795/99(Educação Ambiental); Lei Federal nº 10.098/2000(Acessibilidade).



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

A prova para a área de **PSICOLOGIA** versará sobre os seguintes temas:

### I- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Sensopercepção e consciência. Memória. Pensamento. Linguagem. Inteligência. Motivação. Emoções e Ajustamento. Psicologia do desenvolvimento: Da concepção à infância. Psicologia do desenvolvimento: Da infância à vida adulta. Personalidade: Teorias.

Bibliografia sugerida:

DAVIDOFF, Linda L. Introdução à psicologia. São Paulo : MAKRON Books, 2001 (3<sup>a</sup>. ed.)

A prova para a área de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** versará sobre os seguintes temas:

### I - CONTABILIDADE GERAL

#### a) A Escrituração Contábil

As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações.

#### b) Os registros contábeis na constituição de entidades

Os tipos de entidades. A constituição do capital. A subscrição e a integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. A realização de capital com bens e direitos. As despesas de constituição.

#### c) Os registros das operações típicas de uma empresa



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados.

### d) Medidas preliminares à elaboração de balanços

O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Os créditos de liquidação duvidosa.

### e) A avaliação dos ativos e passivos

A avaliação e a escrituração pelo custo de aquisição. As reavaliações. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas.

### f) A elaboração das demonstrações contábeis

O Balanço Patrimonial. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis.

### g) Os registros contábeis na reestruturação de empresas

Registros contábeis decorrentes de operações de incorporações, fusões e cisões de empresas e suas respectivas demonstrações.

## II - CONTABILIDADE DE CUSTOS

### a) Elementos conceituais

Inter-relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira e com a Contabilidade Gerencial. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimento e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos.

### b) Classificação e nomenclatura dos custos



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não-controláveis. Objeto de custeio.

c) Controle e registro contábil de custos.

Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos.

### III - CONTABILIDADE PÚBLICA

a) Elementos Conceituais

Origem, conceito, campo de aplicação e legislação. Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.

b) Plano de Contas

Conceito, estrutura e critérios de classificação das contas. Sistemas de Contas.

c) Orçamento

Origem e conceito. Orçamento-programa: Conceitos básicos e legislação pertinente. Princípios Orçamentários. Técnicas de elaboração orçamentária. Plano Plurianual de Investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento.

d) Receita e Despesa Pública

Conceitos, classificação, estágios e legislação. Suprimento de Fundos, Restos a Pagar e Despesas de exercícios anteriores.

e) Demonstrações Contábeis

Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais.

f) Balanço Geral

Estrutura. Legislação e prazos.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

### g) Sistemas de Controle Interno e Externo

Conceito. Legislação. Auditoria. Fiscalização. Avaliação de Gestão. Tomada e Prestação de Contas.

### h) Gestão Fiscal

Lei de Responsabilidade Fiscal: Conceitos e Noções; Crimes Fiscais.

## IV - NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

### a) Fontes e Hierarquia da Norma

As fontes do Direito. Hierarquia das Leis. Divisão do Direito Público e Privado, seu conceito e conteúdo.

### b) Estado e Constituição

Estado, conceito e elementos fundamentais. Forma de Estado, de governo, de regime, sistema representativo e eleitoral. Constituição, conceito e noções sobre a constituição vigente. Direito e Estado de Direito, lei e legitimidade. Representação político-parlamentar.

### c) Poderes do Estado

Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: função, composição, organização e prerrogativas. Ministério Público. Tribunal de Contas.

### d) A Pessoa e seus Atributos

Noções gerais e razão de ser. Pessoa e personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Capacidade de direito e de fato.

### e) Tipos de Sociedades

Sociedade em comum, sociedade em conta de participação, sociedades simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade comandita por ações, sociedade cooperativa e sociedade coligada.

### f) Contratos

Conceito. Tipos de contrato. Seus efeitos e eficácia. Validade. Formalização do ato jurídico.

### g) Crimes contra a ordem econômica



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Sonegação, Apropriação indébita, Corrupção Ativa e Passiva, Fraude, Tributária, Falimentar, Legislação, Prescrição.

### h) Tributos e suas espécies

Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Contribuição Social. Competência. Legislação. Princípios constitucionais do poder de tributar, extinção, prescrição, decadência.

### i) Créditos Tributários

Sujeito ativo e passivo, fato gerador, base de cálculo, isenção, imunidade, não-incidência, diferimento, substituição tributária, extinção, prescrição, decadência. Legislação. Constituição Federal.

### j) Contratos de trabalho em relação aos empregos

Distinção e características. Conceito, natureza jurídica. Tipos de Contrato e suas características. Extinção.

### k) Direitos Trabalhistas

Legislação. Constituição Federal. Prescrição. Decadência.

### l) Empregado e Empregador

Definição e características, direitos e obrigações.

### m) Previdência Social

Conceito. Objeto. Beneficiários. Benefícios. Custeio. Acidente do Trabalho. Seguro Desemprego.

## V - MATEMÁTICA FINANCEIRA

### a) Juros Simples

Definição, conceito e generalidades. Cálculo do juro. Homogeneidade entre a unidade de tempo, de taxa de juro e do prazo de aplicação. Definições e considerações sobre taxa proporcional, nominal e efetiva. Juros exatos. Juros comerciais pela regra dos bancos. Multiplicador fixo e Divisor fixo. Montante: definição, conceito, generalidades. Desconto comercial ou "por fora", desconto racional ou "por dentro" e suas relações.

### b) Juros Compostos



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Definição, conceito e generalidades. Cálculo do Montante. Tabela Financeira (*Price*) e Sistema de Amortização Constante (SAC). Convenção Linear e Exponencial. Taxas proporcionais, equivalentes, nominais e efetivas. Desconto racional. Equivalência de capitais: critério do desconto racional.

### c) Anuidades

Rendas certas ou anuidades. Definição e classificação. Montante e valor atual do modelo básico de anuidade (imediata e postecipada).

### d) Taxas

Nominal, efetiva e equivalente. Montante e valor atual de uma renda postecipada, antecipada e de uma renda diferida.

### e) Cálculo do Valor Presente e Valor Futuro

Pagamentos e recebimentos de mesmo valor e periodicidade.

## VI - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

### a) Princípios Fundamentais de Contabilidade

Resolução CFC nº 750/93.

### b) Apêndice aos Princípios Fundamentais da Contabilidade

Resolução CFC nº 774/94.

Resolução CFC nº 900/01.

### c) Normas Brasileiras de Contabilidade

Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura. O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. As Normas Técnicas, as Profissionais e as suas respectivas Interpretações Técnicas. Possíveis alterações ocorridas ou inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

## VII - AUDITORIA CONTÁBIL

### a) Características

Conceito, objetivo e campo de atuação. A auditoria na área empresarial e no setor público. A auditoria interna e a auditoria externa independente. O perfil profissional do auditor. A auditoria das empresas integrantes do mercado de capitais.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

### b) O trabalho de auditoria

O planejamento e a execução dos trabalhos. Procedimentos de auditoria. Os papéis de trabalho. O estudo e a avaliação dos sistemas de controle interno. A elaboração de matriz de risco. Os tipos de auditoria nas empresas privadas e públicas. Os testes de observância e os substantivos. Outras técnicas correntes. Os relatórios na área pública e privada. O parecer de auditoria: estrutura, redação, modalidades e destinatários.

### c) As tomadas e prestações de contas

Aspectos conceituais, ciclo dos processos. Julgamento das contas públicas pelo controle externo.

### d) Legislação

Legislação profissional vigente sobre a matéria, especialmente as Normas Brasileiras de Auditoria Contábil e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

## VIII - PERÍCIA CONTÁBIL

### a) Conceito

Definição, classificação, finalidade.

### b) Aspectos Profissionais

Perfil profissional do perito.

### c) Aspectos Técnico, Doutrinário, Processual e Operacional

Perícia Judicial e Extrajudicial - Planejamento, execução e procedimentos. Competência técnico-profissional. Honorários Periciais. Quesitos. Indicação de Assistentes. Laudo Pericial. Parecer Pericial Contábil. Termo de Diligência.

### d) Legislação

Legislação profissional vigente sobre a matéria, especialmente as Normas Brasileiras de Perícia Contábil e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

### e) Tipos de Perícia Contábil



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Apuração de haveres, dissolução de sociedades, inventários, prestações de contas, contratos financeiros, sistema financeiro de habitação e cálculos trabalhistas.

### IX - CONHECIMENTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS DO PAÍS

#### a) Cidadania

Conceitos fundamentais; direitos e deveres do cidadão; cidadania tutelada e emancipada.

#### b) Regime político brasileiro e democracia

Conceitos, pressupostos, princípios e valores da democracia. Direitos humanos e políticos; composição do Estado Brasileiro.

#### c) As Classes e os Direitos Sociais

As relações entre as doutrinas políticas e as instituições. Direitos do consumidor.

#### d) Economia Brasileira

Produto Interno Bruto, política cambial, mercado interno e mercado externo, balanço de pagamentos e balança comercial, déficit público, política fiscal e tributária.

A prova para a área de **SERVIÇO SOCIAL** versará sobre os seguintes temas:

1. Código de Ética Profissional e Lei de Regulamentação da Profissão;
2. Estratégias e instrumentalidade do Serviço Social;
3. O Ministério Público Estadual de Sergipe e o Serviço Social;
4. Estatuto da Criança e do Adolescente;
5. Estatuto do Idoso;
6. Política Nacional de Assistência Social ( PNAS);
7. Política Nacional da Pessoa com Deficiência ( PDP);
8. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ( SINASE);
9. Plano de Convivência Familiar e Comunitária ( PCFC);
10. Plano Nacional de Enfrentamento ao Alcool e outras Drogas.



## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

### ANEXO II

Instituições de Ensino Superior que possuem Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelecem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a instrução da DRT contida no Ofício Circular SRT nº 11/85: Centro de Ensino Superior Arcaño Mikael de Arapiraca – CESAMA, Faculdade Ages, Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, Faculdade de Sergipe - FASE, Faculdade Pio Décimo, Universidade Federal de Sergipe – UFS, Universidade Tiradentes – UNIT, Faculdade Sergipana - FASER e Faculdade de Aracaju - FACAR.

### ANEXO III CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/03/12 a 22/03/12	Período de inscrição
12/03/12 a 23/03/12	Entrega de comprovante do pagamento e validação de inscrição na ESMP
02/04/12	Prova
04/04/12	Divulgação do gabarito oficial no site da ESMP
04/04/12 a 06/04/12	Prazo recursal em face do gabarito oficial